



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PÀRECER N° 001/2022

Projeto de Lei n° 001/2022 – DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE “*CONCEDE ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA-ES*”

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO PRESENTE PROJETO:

Ressalta-se, inicialmente, que o artigo art. 1º do presente Projeto de Lei 001/2022, visa conceder abono pecuniário aos Servidores do Legislativo Municipal, em atividade, quer sejam efetivos e comissionados, no valor de R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), a ser pago em parcela única na folha de vencimentos do mês de fevereiro do corrente ano.

Em se tratando de análise das despesas advindas do referido abono, consoante o art. 3º do presente Projeto de Lei n° 001/2022, as mesmas serão decorrentes das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Consoante ESTUDO DO IMPACTO TOTAL DO PROJETO DE LEI N° 001/2022, (o qual segue em anexo), o mesmo demonstra que o pagamento do referido abono que não incorpora à remuneração e não implicará em qualquer impacto orçamentário





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

IMPACTO FINANCEIRO

PROJETO DE LEI Nº 001/2022 – CONCEDE ABONO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

QUANTIDADE SERVIDORES	VALOR DO ABONO (R\$)
25	1.440,00
TOTAL	36.000,00

DESPESA PREVIDENCIÁRIA (INSS PATRONAL) = R\$ 36.000,00 x 21% = R\$ 7.560,00

IMPACTO TOTAL DO PROJETO DE LEI Nº 001/2022

R\$ 36.000,00 + R\$ 7.560,00 = R\$ 43.560,00

Observações:

- 1 - A despesa oriunda do Projeto de Lei nº 001/2022 será única, sendo obrigatoriamente paga no mês de fevereiro de 2022, não prosseguindo nos meses subseqüentes.
- 2 - A Câmara Municipal possui saldo tanto orçamentário quanto financeiro para arcar com a respectiva despesa.
- 3 - O percentual de despesa total com pessoal da Câmara Municipal de Santa Teresa apurado no 2º Semestre de 2021 foi de 1,58%, bem abaixo do limite de 6,00% sobre a Receita Corrente Líquida do Município.
- 4 - A despesa de R\$ 43.560,00 em nada afetará os limites fixados com gasto de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala Augusto Ruschi, em 01 de Fevereiro de 2022.


Evamido Jose Sancio
Presidente

